



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 053/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000397-63.2016.8.17.1420, entre o Município e a Servidora aposentada **MARIA DE FÁTIMA BRITO**,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora aposentada **MARIA DE FÁTIMA BRITO**, Matrícula Funcional N° 40.398-3, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 13.238,00 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 413,69 (quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2° - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 82,74 (oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora.

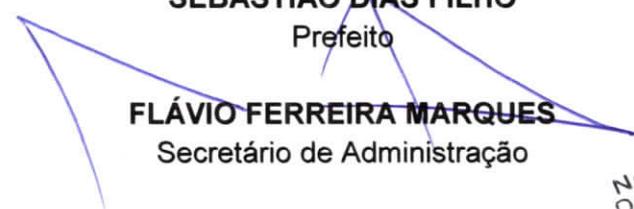
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 21 de Janeiro de 2020
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mat. 60420-x